



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.966.470/0001-00

### ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **ALEX NUNES DE ARAÚJO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, JORGE LOPES DA SILVA, DAVI JOSE TEIXEIRA, BRUNO ALVES DA SILVA e JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e após isso, solicitou ao vereador Davi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 11/2026-** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA, ESTABELECE CONTRAPARTIDAS, PREVÊ A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DO BEM AO CONCESSIONÁRIO AO FINAL DO PRAZO DA CONCESSÃO, MEDIANTE CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 12/2026-** ALTERA O ART. 52 DA LEI MUNICIPAL Nº 525/2022, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA AMPLIAR O NÚMERO DE RECONDUÇÕES PERMITIDAS AO DIRETOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 011/2026-** Livre a palavra aos senhores vereadores, com a palavra o vereador Darci, Boa noite a todos, projeto importante esse presidente, onde consegue trazer incentivo para Nova América, mais empregos, mais renda para o Município, parabéns para gestão e a iniciativa desse projeto onde traz mais empregos para o Município, confesso que só não entendi direito o artigo IV que fala sobre a concessão da área, se fraciona ou é a área total, mais o importante é que irá trazer benefícios para o povo e por isso sou favorável a esse projeto 011/2026, tenho dito Senhora Presidente. Livre

